



DESPACHO

Objeto: Concorrência para Contratação de Serviços de Limpeza e Portaria.

Interessado: Taubaté Country Clube - TCC.

Ref.: Análise e julgamento dos recursos e contrarrazões apresentadas pelas licitantes.

Considerando os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, bem como a manifestação da Comissão, ACOLHO em sua totalidade pelos seus próprios fundamentos o Parecer da Comissão de Licitação exarado.

Em face ao exposto, diante dos fatos demonstrados e no Parecer suprarreferido, **NEGO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas "**Proteka Limpeza Comercial Ltda**" e "**Oliveira & Oliveira Serviços e Segurança Ltda (ALVO)**", mantendo-se a **HABILITAÇÃO** da "**TKA SECURITY, CNPJ: 43.946.864/0001-03**", em conformidade com as contrarrazões apresentadas, legislação pertinente e com os documentos disponibilizados pelos sindicatos envolvidos nessa mercado e ramo de atividades.

Na mesma medida, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa "**TKA Security Ltda**", mantendo-se a **HABILITAÇÃO** da empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.666.114/0001-09**, em conformidade com as contrarrazões apresentadas, legislação pertinente e com os documentos disponibilizados pelos sindicatos envolvidos nesse mercado e ramo de atividades.

Neste íterim, **DECIDO:**

Pelo manutenção da **HABILITAÇÃO** das empresas melhores classificadas e aprovadas no certame, adjudicando e homologando o item de prestação de serviços de controlador de acesso (portaria) à empresa **TKA SECURITY, CNPJ: 43.946.864/0001-03 no valor de R\$ 47.465,96** e o item de prestação dos serviços de limpeza à empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.666.114/0001-09 no valor de R\$ 82.003,64**, devidamente respaldado pelos preceitos jurídicos, ditames legais e técnicos elencados neste processo, considerando consagrarem-se as propostas mais vantajosas, regulares e mais econômicas para o **TAUBATÉ COUNTRY CLUBE – TCC**.

Dê-se publicidade e ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Taubaté, 30 de setembro de 2025.

Vivian Maura Guisard

Presidente do TAUBATÉ COUNTRY CLUBE – TCC